



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direitos e para cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI (Lei de Acesso à Informação), que não houve Atos de Julgamento das Contas de Governo até a presente data no exercício de 2022.

Por ser verdade as informações acima citadas, assino e dou fé.

Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Câmara Municipal de Itaituba
DIRCEU BIOLCHI
PRESIDENTE